



DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal 1.351, de 14 de Novembro de 2018
Decreto 745, de 28 de Novembro de 2018

DOM-e Poder **EXECUTIVO**
Estância Turística de
ELDORADO

Dinoel Pedroso Rocha - Prefeito
Praça Nossa Senhora da Guia, 348 - Centro - CEP: 11960-000
site: www.eldorado.sp.gov.br - Tel. (13)3871-6100

Terça-feira, 14 de Julho de 2020

ANO II - Edição nº 215

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
CONCURSOS PÚBLICOS / PROCESSOS SELETIVOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1



Terça-feira, 14 de Julho de 2020

ANO II - Edição nº 215

PODER EXECUTIVO

CONCURSOS PÚBLICOS / PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 016/2020

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ELDORADO convoca os candidatos relacionados abaixo e classificados no Concurso Público 001/2017, para assumir a vagas em que foram classificados. Os candidatos convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Eldorado, das 07h30 às 11h30, munidos dos originais e cópias dos seguintes documentos: **Impressão do C.P.F. no site da Receita Federal (Caso necessário, atualizar nome ou dados divergentes no Site da Receita Federal ou na Agência dos Correios mais próxima.); Título Eleitoral e Comprovante da ultima Eleição; Impressão Do Comprovante do Pis/Pasep (Procurar Agencia da Caixa Econômica Federal mais próxima para impressão, atualizar nome ou dados divergentes se for o caso); Certidão de Casamento ou Nascimento (Se casado com alteração de nome, deverá atualizar todos os demais documentos: RG, CPF, PIS, Título Eleitoral, etc.); Cópia da CNH e Cursos exigidos no Edital do Concurso (No caso de Cargos que fazem uso dos veículos municipais.); CPF e Certidão de filhos menores ou dependentes (a inscrição é efetuada pela internet ou pelos Correios); Carteira de vacinação filhos menores 05 anos; Certidão expedida pelo órgão competente se foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho de suas funções; Antecedentes Criminais - federal e estadual; Histórico Escolar e/ou Diplomas; carteira de reservista (masculino); nº da Conta bancária (Santander); Comprovante de residência (Com menos de 3 meses, com endereço bem visível e completo); Carteira de Trabalho (original e cópia); 01 Foto 3X4 (recente); Laudo Médico; Declaração de Bens e Cópia do Registro Profissional da Classe.** Os candidatos terão o prazo de **15 (quinze) dias** corridos para apresentação e entrega da documentação conforme Edital, podendo ser prorrogado a critério da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Eldorado. Se os candidatos convocados não comparecerem à presente convocação, terão seus direitos exauridos do Concurso Público.

Cargo: **Receptionista 12x36**

Número de vaga: **01 (um)**

Classificação	Nome	RG
18º	NIDYARA ESTEVOM ROCHA	44.935.457-X

Estância Turística de Eldorado 10 de julho de 2020.

DINOEL PEDROSO ROCHA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 018/2018, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ELDORADO E A EMPRESA MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP.

Pelo presente Termo Aditivo de contrato, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Nossa Senhora da Guia, N.º 348, Centro, Eldorado / SP, inscrita no CNPJ 45.089.885/0001-85, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. DURVAL ADÉLIO DE MORAIS, brasileiro, casado, RG 9.936.119-X SSP/SP, CPF/MF 017.865.908-83, residente e domiciliado em Eldorado / SP, à Rua Professor Prado, n.º 11, Distrito de Itapeúna, CEP 11.970-000, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP, Rua dos Artistas, 55, Vila Santa Teresinha, São Paulo/SP, CEP N.º 08.247-040, (telefone: (11) 41587845 / 41593876) CNPJ/MF n.º 14.013.629/0001-80, Inscrição Estadual n.º 140.318.971.112, neste ato representada pelo Sr. GILMAR MONTEIRO DE PINHO, portador do RG n.º 13.903.413-X e CPF n.º 067.450.638-32, doravante denominada CONTRATADA, e pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas para assinarem o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 034/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições que passam a fazer parte integrante do contrato originário.

CLÁUSULA 1ª - O presente termo aditivo tem por objeto alterar O PRAZO DE VIGÊNCIA contido na Cláusula 6ª do contrato originário e Cláusula 1ª do Quarto Termo Aditivo e prorrogar por mais 180 (cento e oitenta dias) dias, a contar de 14/05/2020, com término em 09/11/2020.

CLÁUSULA 2ª - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Estância Turística de Eldorado, 11 de maio de 2020.

DURVAL ADÉLIO DE MORAIS

Prefeito Municipal